



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 0429/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 26 de junho de 2023, designado pelo chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO JÚNIOR elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento nº 2023.0047090-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 2386948/2023-DPF/GRA/PR, de 14/06/2023, protocolado no SEI sob o nº 08388.001711/2023-19, em 14/06/2023, e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 510/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 15/06/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?*
- 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?*
- 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?*
- 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?*
- 5. Outros dados julgados úteis.”*

I - HISTÓRICO

No dia 26 de junho de 2023, foram realizados os exames no veículo questionado, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 429/23-NUTEC/GRA

LAUDO Nº 0429/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

II - VEÍCULO

O presente Laudo de Perícia Criminal Federal apresenta o resultado dos exames efetuados em 01 (um) automóvel marca GM, modelo Blazer 2.8 4x4, portando placas não originais CRW2A21, padrão Mercosul (placas originais MPV2544, padrão Mercosul), apresentado na Figura 1.



Figura 1 – Imagens do veículo questionado

Conforme cópia do Termo de Apreensão nº 2382960/2023 do Procedimento mencionado no preâmbulo deste Laudo, o veículo acima descrito corresponde ao item 3.

III - OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar seu valor de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base BIN/RENAVAM² e ao sítio da FIPE³ na Internet para a obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente.

A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem causar danos a suas partes constituintes.

² Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores;

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: < www.fipe.org.br >. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.

LAUDO N° 0429/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se na Tabela 1 e nas Figuras 1 e 2 aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.

Tabela 1 – Caracterização do veículo

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Camionete
<i>Espécie</i>	Misto
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Marca/Modelo</i>	GM/Blazer 2.8 4x4
<i>Ano de fab./modelo</i>	2004/2004
<i>Cor</i>	Prata
<i>Combustível</i>	Diesel
Dado Identificador	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	Veículo portando placas não originais CRW2A21, padrão Mercosul (placas originais MPV2544, padrão Mercosul)– vide Figura 2
<i>Numeração do motor</i>	40704156258, sem sinais visíveis de adulteração - vide Figura 2
<i>Numeração do chassi</i>	9BG116BC04C415848, sem sinais visíveis de adulteração - vide Figura 2
Itens adicionais observados	
<i>Estado de conservação</i>	Ruim
<i>Acessórios</i>	Engate para reboque; película escura nos vidros
<i>Avarias</i>	Pintura envelhecida; ausência dos bancos de passageiros
<i>Compartimento adrede preparado</i>	Veículo sem os bancos de passageiros, expediente utilizado comumente para o aumento da capacidade de carga
<i>Valor comercial</i>	O veículo examinado teve o seu valor estimado por esse Perito em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Figura 2 – Imagens da placa dianteira do veículo, da numeração do motor e da numeração do chassi

Na sequência, foi verificada a presença de etiqueta com o número VIS (*Vehicle Identification Section*)⁴ bem como gravação do número em seus vidros, não sendo constatados indícios visíveis de adulteração.

⁴ O número VIS consiste dos últimos oito dígitos do número do chassi do veículo.

LAUDO Nº 0429/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Veículo sem os bancos de passageiros, expediente utilizado comumente para o aumento da capacidade de carga.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

No momento dos exames, não foram encontrados vestígios dessa natureza. Entretanto, o veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar substâncias de forma dissimulada, por isso sugere-se o emprego do Cão Detector de Drogas para mitigar a possibilidade de existência de substância dessa natureza no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Veículo portando placas não originais CRW2A21, padrão Mercosul. As placas correspondentes à numeração de chassi e de motor encontrados no veículo são MPV2544, padrão Mercosul e, segundo consta no INFOSEG, consta ocorrência de roubo/furto para tal veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O veículo examinado encontrava-se, ao tempo dos exames, em estado de conservação ruim e teve o seu valor estimado por esse Perito em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

Veículo com ocorrência de roubo/furto.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo Pericial, elaborado em quatro páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)

JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO JÚNIOR
PERITO CRIMINAL FEDERAL